

Marfrig Global Foods S.A.

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031
Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de novembro de 2016

I. Data, Hora e Local: 07 de novembro de 2016, às 10 horas, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. (“Marfrig” ou “Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º Andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000. **II. Convocação:** Edital de Convocação publicado nas edições de 07, 10 e 11 de outubro de 2016 do Jornal Valor Econômico (folhas B7, C5 e B3, respectivamente) e nas edições de 07, 08 e 11 de outubro de 2016 do Diário Oficial do Estado de São Paulo (folhas 18, 16 e 10, respectivamente). Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Instrução CVM nº 481/2009. **III. Presença:** Presentes acionistas representando 75,3% do capital social total e votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presente, ainda, integrante da Administração da Companhia, o Sr. Heraldo Geres - Diretor Jurídico. **IV. Mesa: Presidente:** Sr. Heraldo Geres; **Secretário:** Sr. Ricardo Araújo Rocha. **V. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(I)** Proposta de alteração do número de membros a compor o Conselho de Administração, passando de 9 (nove) para 10 (dez) membros titulares; e **(II)** Eleição de membro independente para compor o Conselho de Administração, conforme indicação apresentada pelo BNDES Participações S.A. - BNDESPAR no âmbito do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **VI. Deliberações:** Foram tomadas, com a abstenção dos legalmente impedidos, abstenções e orientações de votos recebidas na Assembleia, as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”): **(I)** Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, tendo sido computados 100% de votos a favor, representados por 392.667.153 ações; 0% de votos contrários; e 0% de abstenções, a alteração do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia, passando de 9 (nove) para 10 (dez) membros titulares; e **(II)** Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, tendo sido computados 100% de votos a favor, representados por 392.667.153 ações; 0% de votos contrários, e 0% de abstenções, a eleição nos termos do Estatuto Social, do Sr. **Roberto Faldini**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.182.138-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 070.206.438-68, com endereço profissional na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Vila Hamburguesa, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para compor o Conselho de Administração da Companhia na qualidade de Conselheiro Independente, conforme definição a respeito que consta do Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, cumprindo mandato até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras do exercício a se encerrar em 31/12/2016. A posse do membro do Conselho de Administração ora eleito formaliza-se mediante a apresentação: **(i)** do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; **(ii)** da declaração de desimpedimento, para os fins do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02; e **(iii)** da declaração dos valores mobiliários por ele detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do Artigo 157 da Lei nº 6.404/76. A mesa da Assembleia esclarece, por oportuno, que: **a)** considerando a renúncia apresentada à Administração da Companhia, na presente data, pelo conselheiro, Sr. **Herculano Aníbal Alves**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 463.463.178-49, portador da cédula de identidade RG nº 5.306.068 - SSP/SP e, **b)** diante da deliberação do Conselho de Administração, também tomada na presente data, no sentido que o cargo do conselheiro renunciante restará vacante até a realização da Assembleia Geral Ordinária em 2017, o número de membros em exercício a compor o referido Conselho será no total de 9 (nove). **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar a presente ata foi lavrada e depois de lida e aprovada, assinada pelos presentes. Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 07 de novembro de 2016.
Ricardo Araújo Rocha - Secretário.

DOESP – 1COL X 20CM


11 3885.9696



Marfrig Global Foods S.A.

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031
Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de novembro de 2016

I. **Data, Hora e Local:** 07 de novembro de 2016, às 10 horas, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. ("Marfrig" ou "Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º Andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000. II. **Convocação:** Edital de Convocação publicado nas edições de 07, 10 e 11 de outubro de 2016 do Jornal Valor Econômico (folhas B7, C5 e B3, respectivamente) e nas edições de 07, 08 e 11 de outubro de 2016 do Diário Oficial do Estado de São Paulo (folhas 18, 16 e 10, respectivamente). Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Instrução CVM nº 481/2009. III. **Presença:** Presenças acionistas representando 75,3% do capital social total e votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presente, ainda, integrante da Administração da Companhia, o Sr. Heraldo Geres - Diretor Jurídico. IV. **Mesa:** **Presidente:** Sr. Heraldo Geres; **Secretário:** Sr. Ricardo Araujo Rocha. V. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (I) Proposta de alteração do número de membros a compor o Conselho de Administração, passando de 9 (nove) para 10 (dez) membros titulares; e (II) Eleição de membro independente para compor o Conselho de Administração, conforme indicação apresentada pelo BNDES Participações S.A. - BNDESPAR no âmbito do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. VI. **Deliberações:** Foram tomadas, com a abstenção dos legalmente impedidos, abstenções e orientações de votos recebidas na Assembleia, as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."): (I) Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, tendo sido computados 100% de votos a favor, representados por 392.667.153 ações; 0% de votos contrários; e 0% de abstenções, a alteração do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia, passando de 9 (nove) para 10 (dez) membros titulares; e (II) Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, tendo sido computados 100% de votos a favor, representados por 392.667.153 ações; 0% de votos contrários; e 0% de abstenções, a eleição nos termos do Estatuto Social, do Sr. **Roberto Faldini**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.182.138-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 070.206.438-68, com endereço profissional na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Vila Hamburguesa, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para compor o Conselho de Administração da Companhia na qualidade de Conselheiro Independente, conforme definição a respeito que consta do Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, cumprindo mandato até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras do exercício a se encerrar em 31/12/2016. A posse do membro do Conselho de Administração ora eleito formaliza-se mediante a apresentação: (i) do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por ele detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do Artigo 157 da Lei nº 6.404/76. A mesa da Assembleia esclarece, por oportuno, que: a) considerando a renúncia apresentada à Administração da Companhia, na presente data, pelo conselheiro, Sr. **Herculano Anibal Alves**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 463.463.178-49, portador da cédula de identidade RG nº 5.306.068 - SSP/SP e, b) diante da deliberação do Conselho de Administração, também tomada na presente data, no sentido que o cargo do conselheiro renunciante restará vacante até a realização da Assembleia Geral Ordinária em 2017, o número de membros em exercício a compor o referido Conselho será no total de 9 (nove). VII. **Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar a presente ata foi lavrada e depois de lida e aprovada, assinada pelos presentes. Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 07 de novembro de 2016. **Ricardo Araujo Rocha** - Secretário.

VEC – 2COL X 10CM


11 3885.9696